



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO
CREDENCIAMENTO N.º CHP01/2022-SESA.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2022, às 14h20, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Nenê Plácido, nesta cidade de Tianguá-CE, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente da Licitação Sr. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos, juntamente com os demais membros da Comissão, para análise da documentação de Credenciamento do Senhor 01 – DANILLO CONSERVA ARRUDA, inscrita no CPF: 049.136.334-02, PESSOA FÍSICA, interessado em participar do **CREDENCIAMENTO N.º CHP01/2022-SESA**, cujo o objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CE**. No dia e hora mencionada o Presidente e demais membros da Comissão iniciam a sessão anunciando a abertura dos envelopes para análise dos documentos de credenciamento e proposta. Momento em que o Presidente verificou que apenas 01 (UM) interessado compareceu ao certame para entrega dos envelopes e que o mesmo fez a entrega da documentação e retirou-se sem realizar a assinatura da lista de presença, sendo este, o Senhor: DANILLO CONSERVA ARRUDA, inscrita no CPF: 049.136.334-02, PESSOA FÍSICA. Em seguida o Senhor Presidente faz suas considerações iniciais junto aos membros da comissão e seguem com o procedimento de abertura dos envelopes para conferências dos seus conteúdos. O Senhor presidente disponibiliza os conteúdos para que sejam feitas vistas e rubricas pelos membros, onde após análise minuciosa, faz constar que o Senhor **DANILLO CONSERVA ARRUDA, inscrita no CPF: 049.136.334-02, PESSOA FÍSICA**, realizou sua proposta para o cargo de **“Consulta de especialista Ortopedista” e “Consulta de especialista Endocrinologista”**. Em continuidade à sessão foi verificada que a proposta e a habilitação atendiam aos preços estabelecidos na tabela de referência e demais condições editalícias. Dessa forma o mesmo fica declarado **CREDENCIADO** e conseqüentemente **HABILITADO** para a o processo ora tratado. O Senhor presidente indaga a todos se estão de comum senso para o resultado, momento em que todos respondem que “Sim”. Isto feito o Senhor Presidente informa que emitirá o **PARECER FINAL DE JULGAMENTO** e expedirá o processo para as instâncias seguintes afim de realizar a emissão de parecer conclusivo e homologação do credenciado na forma do item 12 do edital, onde após divulgação resultado de julgamento, fica aberto o prazo recursal na forma do item 13 do edital. Em ato contínuo o senhor Presidente ressalta que o processo de credenciamento está aberto pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de veiculação do aviso do referido credenciamento, e que todos e quaisquer interessados que protocolarem suas documentações na forma exigida pelo edital, terão seus documentos analisados e, por conseguinte, encaminhados para fins de homologação e posterior contratação, na forma da modalidade adotada de inexigibilidade de licitação na forma de credenciamento, prevista na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, “caput”, uma vez que a própria administração, observando os princípios da isonomia, da impessoalidade, da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório é quem estabelecerá os critérios gerais de prestação do serviço de forma tal que todas as propostas que atenderem a tais requisitos estarão aptas para, indistintamente ser contratada e atender ao interesse almejado, conforme item “3” do Projeto Básico. Finalmente, de tudo às 14:32min, o Presidente constatando que nada mais



havia a tratar, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação presente no transcorrer do certame.

Tianguá-CE, 14 de fevereiro de 2022.

PRESIDENTE E MEMBROS		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos	<i>Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos</i>
Membro	Maciel Manoel Farias da Silva	<i>Maciel Manoel Farias da Silva</i>
Membro	Vanesson Passos de Jesus	<i>Vanesson Passos de Jesus</i>

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
01 – DANILLO CONSERVA ARRUDA, inscrita no CPF: 049.136.334-02, PESSOA FÍSICA.	PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022, MAS NÃO PERMANECEU NO CERTAME.